



ATA N.º 27

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 11/06/2026

Iniciada às 9h30 e encerrada às 10h45.

Aprovada em 16-06-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 26, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 03-06-2026.**
- 2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
- 3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

- 1. Proposta de otimização da oferta da rede de transportes no período de agosto.**

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Ajuste Direto Ref.ª AD1/13/2026 – Fornecimento de cartões de passe Intermodais MOVE-C, com tecnologia Calipso – Adjudicação e Aprovação da Minuta.**
- 2. Consulta Prévia Ref.ª CPR2/34/2026 – Prestação de serviços para recolha, tratamento e depósito de valores – Autorização de despesa/ decisão de contratar.**

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Análise ao exercício do direito de audiência prévia sobre projeto de indeferimento – Requerimento para prestação de teletrabalho Registo I-2901, de 15/04/2026 – Prestação de trabalho/atividade em regime híbrido de teletrabalho, com duração determinada – Proposta de decisão final.**
- 2. Mobilidade interna – Processo 2026/250.20.600/4.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião, previamente agendada para o dia 09-06-2026, foi adiada tendo em consideração compromissos de agenda inadiáveis do Conselho de Administração.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 26, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 03-06-2026.

Deliberação n.º 215/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número vinte e seis, da reunião ordinária de três de junho de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos praticados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata e pela Vogal do Conselho de Administração, Dra. Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, plasmados nos seguintes documentos:



- Ajuste Direto Ref.^a AD3/30/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema de bilhética dos SMTUC – Adjudicação | Aprovação da Minuta, com o registo n.º 4419, de 05-06-2026.
- Proposta para integração de autocarros da frota na Reserva Técnica (2/2026) – Viatura AC299 em detrimento da viatura AC298, identificada por lapso, com o registo n.º 4439, de 08-06-2026.

Deliberação n.º 216/2026 – Registo n.º 4507

- *Ratificado por unanimidade.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Processos de aposentação em análise na CGA, a 2 de junho de 2026, com o registo n.º 4330, de 02-06-2026.
- Greve do dia 3 de junho de 2026, com o registo n.º 4390, de 05-06-2026.
- Tempos de condução e repouso do pessoal tripulante – Publicação do Decreto-Lei n.º 84/2026, de 13 de abril – Proposta de pedido de parecer, com o registo n.º 3655, de 11-05-2026.
- Denúncia de contrato de trabalho – Processo 2026/250.10.800/8, com o registo n.º 4293, de 02-06-2026.

Deliberação n.º 217/2026 – Registo n.º 4508

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. Proposta de otimização da oferta da rede de transportes no período de agosto.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4393, de 05-06-2026, foi proposto ao Conselho de Administração a aprovação das alterações de horários para o Programa de Agosto, conforme sugerido no ponto 3 e de acordo com os horários em anexo, com entrada em vigor a 1 de agosto de 2026.

Mais se informou que as alterações propostas asseguram a continuidade de um serviço de transporte público adequado às necessidades da procura característica deste período, garantindo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma melhor adequação da oferta, à real capacidade operacional dos SMTUC.



Esta proposta visa também a otimização dos meios físicos disponíveis, nomeadamente ao nível das viaturas, bem como a racionalização dos recursos humanos afetos à operação, permitindo uma gestão mais sustentável do efetivo disponível, tendo em conta os constrangimentos decorrentes do período de férias de verão.

Propôs-se ainda que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município, conforme a alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 218/2026 – Registo n.º 4510

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município.*

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.^a AD1/13/2026 – Fornecimento de cartões de passe Intermodais MOVE-C, com tecnologia Calipso – Adjudicação e Aprovação da Minuta.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4442, de 08-06-2026, considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, foi proposto o seguinte:

1. De harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, que o Conselho de Administração, adjudique ao concorrente AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., o fornecimento de cartões de passe Intermodais MOVE-C, com tecnologia Calypso, pelo preço total de 56.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.
2. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.
3. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária (AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.), relativa ao fornecimento de cartões s/contacto c/layout pré-impreso “Coimbra conVIDA”, que integra o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 219/2026 – Registo n.º 4512



- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Consulta Prévia Ref.^a CPR2/34/2026 – Prestação de serviços para recolha, tratamento e depósito de valores – Autorização de despesa/ decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4008, de 22-05-2026, foi proposto ao Conselho de Administração o seguinte:

- a) Aprovação da decisão de contratar e de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 48.816,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;
- b) Escolha do procedimento por consulta prévia nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP;
- c) O convite à apresentação de propostas às seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do CCP: Prosegur – Logística e Tratamento de Valores Portugal, S.A., ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A., Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, S.A. e Loomis Portugal, S.A.
- d) Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
- e) Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- f) Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;
- g) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato o Coordenador Técnico da Tesouraria.

Deliberação n.º 220/2026 – Registo n.º 4514

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Análise ao exercício do direito de audiência prévia sobre projeto de indeferimento – Requerimento para prestação de teletrabalho Registo I-2901, de 15/04/2026 – Prestação de trabalho/atividade em regime híbrido de teletrabalho, com duração determinada – Proposta de decisão final.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4322, de 02-06-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:



“Proponho [que o Conselho de Administração] analise, pondere e delibere, atento à pronúncia da trabalhadora e à análise aqui vertida, indeferir o requerimento apresentado através do registo n.º I-2901, de 15/04/2026”.

Deliberação n.º 221/2026 – Registo n.º 4515

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, o indeferimento definitivo.*

2. Mobilidade interna – Processo 2026/250.20.600/4.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4463, de 08-06-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Atento o requerido pelo trabalhador, considerando a conciliação efetuada entre a pronúncia do Senhor Chefe da DSP e do Senhor Chefe da DCC, bem como, do resultado da consulta da Medicina no Trabalho que considera o requerente apto condicionalmente para as funções de AUTC, proponho [que o Conselho de Administração] no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, autorizar a mobilidade do trabalhador para a DSP para exercer funções de AUTC”.

Deliberação n.º 222/2026 – Registo n.º 4516

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Vogal

Secretária